



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Novembro de 2020.

INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO Nº 6630/2020

**DE: Compras.**

**PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

Em virtude do processo administrativo de nº 6630/2020 cujo objeto é inscrição em “renovação de acesso ao laboratório de administração municipal – LAM do instituto brasileiro de administração municipal - IBAM”, venho informar que a **justificativa** da escolha da empresa **IBAM** se dá pelo fato de que:

- a) encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada conforme comprovação das certidões negativas anexadas ao processo;
- b) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- c) é uma empresa renomada no mercado, que permite a capacitação de servidores para que os mesmos possam exercer suas funções em consonância com legalidade e os demais princípios constitucionais. Além disso, os servidores terão acesso a banco de dados com mais de 46.000 pareceres sobre os mais variados ramos do Direito Público; Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência; Acesso a todos os artigos publicados na Revista de Administração Municipal entre tantas outras vantagens conforme descrição no folder anexado ao processo.
- e) O preço é de R\$ 8.940,00, pago em uma única parcela.

Diante do exposto peço autorização para contratação da empresa **IBAM** por INEXIGIBILIDADE e ainda que se faça cumprir o artigo 26 da Lei 8.666/93.

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY

Compras

*“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”*

